



ANANSI

Revista de Filosofia, Salvador.
Universidade do Estado da Bahia
ISSN: 2675-8385

[/Anais da IV Semana de Filosofia, UNEB]

A concepção de delinquência em Michel Foucault

João Vitor dos Santos Cruz¹

Universidade do Estado da Bahia

Resumo | A comunicação tem como objetivo apresentar a concepção de delinquência de Michel Foucault. Em *Vigiar e punir* (1975), Michel Foucault apresenta a constituição de um novo sujeito, o delinquente. Ele expõe o entrelaçamento das novas formas de punir, surgidas na sociedade moderna, com a emergência da delinquência. Não haveria, pois, algo de natural ou uma essência delinquente. A delinquência é entendida como ilegalismo fabricado pelas relações de poder. Dessa forma, ambiciona-se (1) analisar um novo formato de verdade, a verdade jurídica; (2) relacionar prisão, delinquência e norma no âmbito do biopoder; (3) refletir sobre o conceito de ilegalismos.

Palavras-Chave: Foucault; Delinquência; Norma; Ilegalismos; Biopoder.

¹ Estudante da licenciatura plena em Filosofia. Pesquisador de Iniciação Científica com bolsa FAPESB, sob orientação do Prof. Dr. Alan Sampaio. E-mail: jaovitorcruz@gmail.com